



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 161, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do **item 12 da alínea "c" do inciso II do art. 255**, combinado com o **inciso I do art. 99**, todos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja encaminhado o **Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2012**, que “acrescenta parágrafo único ao art. 835 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil –, prevendo a possibilidade de exoneração da fiança na hipótese de alteração no quadro social da pessoa jurídica afiançada, independentemente do término do prazo contratual”, para apreciação também pela **Comissão de Assuntos Econômicos – CAE**.

O projeto de lei diz respeito a garantia de fiança, figura fundamental na liberação de crédito por instituições financeiras. Dessa forma, é necessário que a referida Comissão se manifeste sobre a matéria, por ter competência para analisar aspectos econômicos e financeiros das matérias em tramitação no Senado Federal.

Senador **ARMANDO MONTEIRO**

Publicado no **DSF**, em 15/03/2013.